

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SAIMA/DMA Nº 01/2020, de 05 de março de 2020.

EXTINÇÃO DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE ASV AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada no acordo de Cooperação Técnica do Programa de Gestão Compartilhada - GAC entre a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia – SEMA e a Prefeitura Municipal de Jequié, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº 4.016 de 04/12/2009 e a Lei Municipal 003/2007, fundamentado pelo Parecer Técnico CEAT-MP/BA nº 589/2019 e processo administrativo SAIMA – DMA nº 101/2020 através da Diretoria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Por determinação do Ministério Público do Estado da Bahia - JQE PP nº 608.0.623/2016, suspender as Licenças Ambientais de Autorização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP nº 001/2015, Licença de Supressão de Vegetação nº 000/2015 e Licença de Dispensa de Licença Ambiental nº 015/2015, e extinguir os referidos processos para Implantação de **LOTEAMENTO MUNDO VERDE**, com área de 1,35ha, localizado a Rua Antonio Orrico, s/nº, Bairro São José, nesta Cidade, com coordenadas geográficas nos pontos de amarração **S:13°51'3.91" W: 40°04'29.33"**, e determina que nenhuma intervenção poderá ser executada por se tratar de **Área de Preservação Permanente - APP**. Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, APP é uma "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente, Especialista em Gestão Ambiental
Presidente do CONDEMA, Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812


JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretário de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Juvenal Almeida Teles Neto
Secretário de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
DECRETO Nº 19.738

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho - Jequié - Bahia CEP 45.208.023 - Telefone (73) 3527 2262
E-mail: diretonademeioambiente.pmj@gmail.com

Scanned with CamScanner